



## **ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

### **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 32, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

(Projeto de Lei Complementar Nº 19/2024)

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 26 DE MAIO DE 2006, E A LEI MUNICIPAL Nº 1.266, DE 16 DE MARÇO DE 2023, PARA MODIFICAR A DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL E O NÍVEL DE VENCIMENTO DO CARGO FISCAL DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

**Art. 1º.** Altera a denominação do grupo ocupacional e o nível de vencimento do cargo Fiscal de Tributos, previstos na Lei Complementar nº 08 de 26 de maio de 2006 e na Lei Municipal nº 1.266, de 16 de março de 2023, conforme ANEXO I.

**Art. 2º.** O Fiscal de Tributos, quando em função gratificada, dentro da estrutura da Secretária da Fazenda, receberá gratificação de 30% do salário base do cargo efetivo.

**Art. 3º.** O mês de março será considerado data-base da revisão do vencimento do cargo Fiscal de Tributos.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da ampliação desta lei Complementar serão consignadas no orçamento em vigor.

**Art. 5º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irecê, 02 de abril de 2024.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

---

**ANEXO I**  
**QUADRO PERMANENTE VAGAS AMPLIADAS**  
ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 26 DE MAIO DE 2006

<b>Denominação do Grupo Ocupacional</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Nível de Vencimento</b>	<b>Carga Horária Semana</b>	<b>Salário Base</b>
<b>Nível Superior</b>	Fiscal de Tributos	FISC	40h	R\$ 2.824,00